

EDITAL

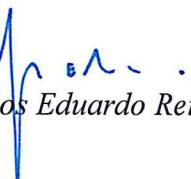
Consulta Pública

O Vereador, Dr. Carlos Eduardo Reis, no uso das competências atribuídas pelo despacho n.º 53/2021, do Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Barcelos, Dr. Mário Constantino Lopes e nos termos do disposto no n.º 3, do artigo 27.º, do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, com a redação em vigor e conforme o previsto no n.º 5, do artigo 19.º-A, do Regulamento de Urbanização e Edificação do Município de Barcelos, torna público que vai proceder-se à abertura do período de consulta pública relativa à **alteração do loteamento de 19 lotes de habitação social em 8 lotes destinados à construção de edifícios de indústria tipo 3 e armazém**, do loteamento sito na **Rua de Subvilar**, da freguesia de **Durrães**, do concelho de **Barcelos**, titulado pelo alvará de loteamento n.º 3/2009, emitido em **11-02-2009**, a que se refere o **processo n.º GU40503**, requerida por **MUNICÍPIO DE BARCELOS**, contribuinte n.º **505 584 760**, durante o período de 30 dias, com início no dia seguinte à publicação deste aviso.

O referido processo de loteamento pode ser consultado todos os dias úteis, durante o horário de expediente, na Divisão de Gestão Urbanística desta Autarquia. As sugestões, reclamações ou observações que, eventualmente, venham a ser apresentadas, devem ser formuladas através de requerimento escrito, dirigido ao Presidente de Câmara Municipal, as quais deverão ser enviadas por carta registada com aviso de receção, por correio eletrónico, (geral@cm-barcelos.pt) ou entregues diretamente no balcão Único do Município de Barcelos.

Município de Barcelos, 12 de abril de 2022

O Vereador da Câmara Municipal



/Carlos Eduardo Reis, Dr./